Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 490,DE 25 DE JULHO DE 1.959-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 70.000,00.

$$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Fé aberto o crédito especial de cr$70.000,00-SETENTA MIL CRUZEIROS-sob o simbolo 8.89.4-para reajustamento do preço contratado com os empreiteiros dos serviços de emplacamento de ruas e numeração de prédios nesta cidade.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despêsa com o crédito aberto no art. anterior a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,25 de JULHO DE 1.959

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,25 DE JULHO DE 1.959

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 27 / 10 / 1959

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI Nº 490 DE 25 DE JULHO DE 1 959

Abre o crédito especial do - Cr$ 70.000,00.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica de Município, que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr$ 70.000,00- (setenta mil cruzeiros), sob o símbolo 8.89.4, para reajustamento - do preço contratado nos empreiteiros dos serviços de emplacamento - de ruas e numeração de prédios nesta cidade.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa com o crédito aberto no art. anterior a provável maior arrecadação do - exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de julho de 1 959.

Prefeito.

Registre-se, publíque-se e comunique-se.
DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de julho de 1 959.

(Antônio Vasconcellos e Souza)
Diretor.